



Ministério da Justiça
Fundação Nacional do Índio
Diretoria de Proteção Territorial
SBS – Quadra 02 – Lote 14 – 9º andar
70070-120 Brasília – DF
(61) 3247-7001 / 7002
dpt@funai.gov.br



Ofício nº. **406** /DPT/2015

Brasília, **21** de **maio** de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor

Paulo Roberto Orso

Presidente do Nurespop (Núcleo de Sindicatos Rurais Patronais do Oeste do Paraná)

Sindicato Rural de Cascavel

Rua Paraná, 3937- Centro

CEP 85810-010 - Cascavel – PR

Assunto: **Ocupação indígena no Oeste do Paraná**

Referência: **Reportagem do jornal O Paraná, de 18.03.2015, e da revista Sindirural, nº 46, abril/2015, págs. 28-29**

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o, remetemo-nos às reportagens jornalísticas em epígrafe, intituladas respectivamente “*Lista de invasões da Funai causa apreensão no campo*” e “*Funai lista 59 áreas para serem ocupadas*”, às quais versam sobre uma suposta lista de áreas à serem ocupadas por grupos indígenas na região Oeste do Paraná (Anexo), para informar o que segue.
2. Inicialmente, a Funai manifesta o desconhecimento de uma suposta lista de áreas à serem ocupadas por indígenas na região oeste do Estado do Paraná. Segundo a matéria, o documento teria sido apresentado pelo antropólogo Antônio Pimentel Pontes Filho, que possui uma empresa de consultoria que atua na região. Desta forma, a informação repassada pelo mencionado empresário ao Núcleo de Sindicatos Rurais Patronais do Oeste do Paraná é inverídica, não encontrando respaldo em qualquer documentação oficial produzida pela Funai. Dito isso ressaltamos que o professor e antropólogo Antônio Pimentel Pontes Filho não é porta-voz desta Fundação, nem sequer servidor do órgão.
3. Igualmente, cumpre esclarecer que a Funai não pactua com ações que venham a ferir o Estado Democrático de Direito, como a invasão de terras, tendo focado a sua atuação na região com o objetivo de reduzir as tensões locais, mediando o diálogo entre indígenas, particulares e o poder público. Assim, a Funai, cumprindo com suas atribuições institucionais, vem promovendo a articulação com demais órgãos públicos para a proteção e a promoção dos direitos constitucionais do povo indígena Avá-Guarani, contribuindo, conseqüentemente, para o distensionamento de eventuais conflitos na região do oeste do Paraná.
4. Neste sentido, é de amplo conhecimento que a Funai vem realizando estudos para identificação e delimitação das terras de ocupação tradicional indígena nos Municípios de Guaíra e Terra Roxa, sendo este o único procedimento em curso na região, encontrando-se ainda em fase de elaboração de relatórios, que necessitam de aprovação pela autoridade máxima da instituição. Salientamos ainda que os entes federados (Estado e Municípios) serão convocados a participar do



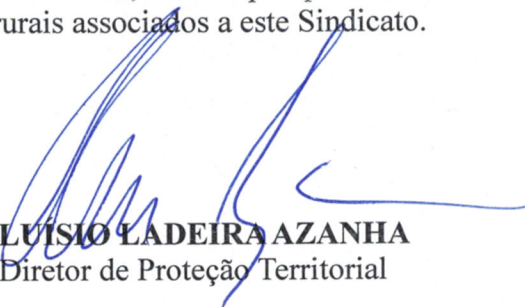
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI
Diretoria de Proteção Territorial
Coordenação Geral de Identificação e Delimitação
SEPS Quadra 702 Sul, Bloco A - Edifício Lex - 3º Andar
Brasília/DF - 70390-025 Tel.: (61) 3313-3721

referido procedimento administrativo, de acordo com os termos da Portaria MJ nº 2.498/2011.

4. Em tempo, ressaltamos que o referido antropólogo, Antônio Pimentel Pontes Filho, já recebeu advertência formal da Comissão de Ética da Associação Brasileira de Antropologia (ABA) (em anexo), instituição profissional e científica que representa a categoria no país. Desta forma, desconhecemos os motivos pelos quais o mesmo divulgou a notícia inverídica da existência de uma suposta lista com indicação de áreas para serem ocupadas por indígenas na região Oeste do Paraná, sobretudo atribuindo a publicação da mesma a esta instituição.

5. Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para prestar outros esclarecimentos que se façam necessários, ao tempo que solicitamos que estas informações sejam repassadas aos produtores rurais associados a este Sindicato.

Atenciosamente,



ALUISIO LADEIRA AZANHA
Diretor de Proteção Territorial



Dirigentes ruralistas foram pegos de surpresa ao tomarem conhecimento das áreas passíveis de ocupação indígena

Funai lista 59 áreas para serem ocupadas

Sindicatos rurais estão preocupados com lista divulgada pela Funai com áreas de terras nominadas em vários municípios da região para serem ocupadas pelos indígenas

O Nurespop (Núcleo dos Sindicatos Rurais Patronais do Oeste do Paraná) se reuniu no dia 17 de março no auditório do Sindicato Rural de Cascavel e teve como principais discussões a questão indígena e a segurança na região Oeste. A informação que pegou os produtores de surpresa foi a de que a Funai (Fundação Nacional do índio) tem uma lista com 59 áreas de terras nominadas em vários municípios da região para serem ocupadas por índios. "Precisamos nos organizar para defender as terras produtivas", disse o presidente do Sindicato Rural de Cascavel, Paulo Orso.

A notícia foi repassada pelo professor e antropólogo Antonio Pontes Filho, da Unioeste (Universidade Estadual do Oeste do Paraná), que junto do sociólogo Amir Kanitz,



Presidentes dos Sindicatos Rurais do Oeste se reuniram em Cascavel

foram convidados para dar uma palestra sobre o panorama indígena no Oeste.

A revelação do antropólogo pegou de surpresa os dirigentes ruralistas presentes ao encontro. Segundo Antonio Pontes Filho, embora essa lista da Funai tenha sido publicada já no início de 2014, as autoridades, os

políticos e os produtores rurais não tinham conhecimento da mesma.

Para buscar soluções, Antonio explicou que os produtores devem buscar organizar-se (por intermédio dos sindicatos, Faep, entre outras) e buscar suporte político e jurídico, além de estudos que sirvam para subsidiar



O antropólogo Antonio Filho explicou sobre os conflitos indígenas no Estado e como o produtor deve se preparar

juridicamente a garantia de propriedade e evitar novas invasões. "A questão hoje é tensa e crítica, mas se começarmos a seguir o que está escrito na lei e com embasamento em estudos, a situação vai melhorar. Hoje, por exemplo, vemos a ampliação e criação de novas áreas indígenas, o que não é permitido pela Constituição Federal e que só agravam os problemas", explicou.

Vagner José Rodrigues, presidente do Sindicato Rural de Terra Roxa, relatou que a situação em sua cidade é crítica. "Depois que começaram as invasões, pedimos ajuda e socorro e de nada adiantou. O problema está tomando uma proporção tão grande, que os agricultores a cada dia que passa ficam mais em pânico". Logo após os acontecimentos mais tensos, Vagner conta que a população chegou até a ficar contra os homens do campo, mas já mudaram de lado. "A cidade percebeu que o impasse é insustentável. Encontros assim fazem com que a gente busque soluções".

O presidente do Sindicato Rural de Casca-



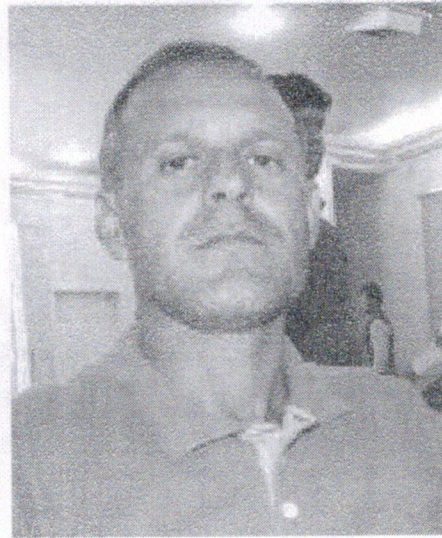
Tenente-coronel Washington Lee Wabe pediu apoio dos produtores: "Sem informação, a PM não é nada"

vel, Paulo Orso, considerou a lista preocupante e disse que o encontro visou levar informações aos produtores rurais e dar oportunidade para o debate direto com os profissionais da área. "Queremos que todos tenham informação para fazer o trabalho de defesa de suas propriedades sozinhos e buscando o apoio com os diversos representantes da nossa região. Além disso, também unirmos forças em prol dos nossos direitos e na defesa das terras produtivas", resumiu.

SEGURANÇA

Quem também participou da reunião do Nurespop foi tenente-coronel Washington Lee Abe, comandante do 5º Comando Regional da Polícia Militar do Paraná. O policial, que recentemente assumiu o posto de mandatário, se apresentou e explicou como funciona o trabalho da Corporação. Ele pediu a cooperação dos produtores rurais.

"Queremos estreitar essa relação, pois a Polícia não é nada sem informação. Pedimos que os produtores denunciem e nos avisem



Vagner José Rodrigues, presidente do Sindicato Rural de Terra Roxa: "Situação das invasões é crítica"

até em casos de pequenos furtos. Somente assim nós podemos fazer um mapeamento e melhorar a segurança. Quem não quiser se identificar, não tem problema. Para esses casos, as pessoas podem ligar no 181", disse.

Além disso, Lee Abe explicou sobre novos projetos de policiamento, onde toda a população, através do rádio do carro, pode receber informações e auxiliar diretamente o trabalho da PM.

DELIBERAÇÕES

Os membros do Nurespop também deliberaram sobre assuntos administrativos na reunião. Foi apresentado aos presentes a prestação de contas e o balanço financeiro referentes ao ano de 2014. Ele foi aprovado por unanimidade. Os líderes do campo também discutiram sobre os problemas pertinentes ao ramo, como estradas ruins, falta de atenção e apoio de políticos e alguns projetos futuros, como um projeto de lei para autorização dos produtores rurais terem armas de fogo nas propriedades.

Cavalli Pneus

Deste 1995

Recapagens de Pneus Transporte e Agrícola

(45) **3227-1707** www.CAVALLIPNEUS.COM

Rod. BR 467 - Km 117, nº 246 Cataratas - Cascavel-PR / recartrevo@uol.com.br

Lista de invasões da Funai causa apreensão no campo

  (mailto:someone@example.com?Subject=Hello%20again)

Compartilhar

233

Tweeter

1

18/03/2015 às 00:00 - Atualizado em 18/03/2015 às 01:11

g+1

0

A Funai (Fundação Nacional do Índio) tem uma lista com 59 áreas de terras nominadas em vários municípios da região Oeste do Paraná, para serem ocupadas por índios. Essa informação foi prestada na manhã de hoje (17), pelo professor e antropólogo Antonio Pontes Filho, da Unioeste (Universidade Estadual do Oeste). Ele possui uma empresa de consultoria e pesquisa, e nesta manhã proferiu palestra sobre questões indígenas durante a reunião do Nurespop (Núcleo de Sindicatos Rurais Patronais do Oeste do Paraná), no auditório do Sindicato local.

A revelação do antropólogo pegou de surpresa os dirigentes ruralistas presentes ao encontro. Segundo Antonio Pontes Filho, embora essa lista da Funai tenha sido publicada já no início de 2014, portanto há cerca de um ano, as autoridades, os políticos e os produtores rurais não tinham conhecimento desta informação.

O presidente do Nurespop e do Sindicato de Cascavel, Paulo Orso, disse que esta situação é motivo de grande preocupação, "o que mostra a necessidade dos segmentos organizados da sociedade se mobilizarem para evitar consequências aos municípios, como vem ocorrendo em Guaíra e Terra Roxa, no Oeste do Paraná, onde áreas foram invadidas pelos índios, causando problemas sociais e econômicos".

O QUE FAZER

Diante desta realidade, o professor e pesquisador lembrou que os produtores rurais já têm o sistema organizacional para fazer frente a essas possíveis ocupações de terras na região por indígenas, que são suas entidades representativas, como Faep, CNA, sociedades rurais, sindicatos, associações e outras entidades da sociedade. Mas alertou o que falta aos proprietários rurais para enfrentar essa possível onda de ocupações de terras pelos índios. "Os produtores rurais precisam de suporte de consultoria e pesquisa; coleta e análise de dados; informações

qualificadas; pesquisas etnográficas e qualificação dos suportes", citou Antonio Pontes Filho. Todo esse estudo, segundo ele, é preciso para subsidiar juridicamente as ações contra as invasões de terras pelos índios.



antropólogo Antonio Pontes Filho, durante a palestra aos dirigentes ruralistas no Sindicato Rural de Cascavel

Associação Brasileira de Antropologia

De: Comissão de Ética

A: Conselho Diretor

Assunto: Solicitação de exclusão dos quadros da ABA do sócio efetivo Antonio Pimentel Pontes Filho

Brasília, 21 de outubro de 2012.

Caros membros do Conselho Diretor da ABA

Trata o seguinte processo de demanda proveniente da ONG Terra de Direitos solicitando providencias institucionais para afastamento da ABA do associado efetivo **Antonio Pimentel Pontes Filho**, em função do laudo sobre a comunidade quilombola Manuel Ciriaco dos Santos realizado por equipe do UNIOESTE, sob demanda direta do INCRA/PR a esta instituição de ensino à qual o sócio está vinculado, na qual teria havido “descaracterização étnica, coletiva e cultural” do grupo em questão.

Infringência do código de ética

Os documentos recebidos apontam para infringência do código de ética da ABA nos seguintes parágrafos:

***Paragrafo 4 relativo item 2 - Constituem direitos das populações que são objeto de pesquisa a serem respeitados pelos antropólogos** “Garantia de que a colaboração prestada à investigação não seja utilizada com o intuito de prejudicar o grupo investigado”

***Paragrafo 2 relativo ao item 3 – Constituem-se responsabilidades dos antropólogos:** “Na elaboração do trabalho, não omitir informações relevantes, a não ser nos casos previstos anteriormente.”

Resumo do caso

A documentação em anexo a este processo aponta para uma série de problemas éticos no processo de elaboração da pesquisa de campo e no texto final do laudo antropológico da comunidade quilombola Manuel Ciriaco dos Santos, localizada no município de Guaíra, no Paraná. Face ao resultado do laudo apresentado, houve revolta da comunidade que mostrou não ter sido efetivamente escutada e respeitada pela equipe antropológica contratada. Em consequência, o INCRA e o Ministério Público do Paraná, através da Procuradoria de Umuarama, institui uma Ação Civil Publica contra UNIOESTE, para que sejam ressarcidos à União os recursos pagos à esta instituição, no valor de R\$ 47.740,18, em vista do laudo não ter realizado o objetivo solicitado. A ONG Terra de Direitos dirige-se à ABA e solicita o “desligamento” da Associação do profissional responsável pela elaboração do laudo.

Documentos do processo

Para a análise da solicitação feita pela ONG Terra de Direitos foram analisados os documentos que constam em anexo a este processo:

- a) Representação da ONG Terra de Direitos, sediada no Paraná, assinado por seu assessor jurídico, Fernando Gallardo Vieira Prioste;
- b) Cópia do laudo elaborado por Antonio Pimentel Pontes Filho e Roberto Biscoli, professores vinculados à UNIOESTE (por se tratar de documento muito pesado não pode ser enviado por e-mail);
- c) Parecer sobre o Relatório antropológico elaborado pelo associado, feito pela Profa Dra Eliane Cantarino O'Dwier, assessora para laudos antropológicos da presidência da ABA;
- d) Carta precatória do Ministério Público Federal do Paraná contra a UNIOESTE.
- e) CV Lattes de Antonio Pimentel Pontes Filho.

A partir desta extensa documentação, a comissão de ética constatou que:

- a) A ABA não foi consultada pelo INCRA do Paraná para indicação de associado habilitado para elaboração do laudo em questão.
- b) Que Antonio Pimentel Pontes Filho professor da UNIOESTE, indicado pela instituição para realização do contrato solicitado pelo INCRA do Paraná é associado efetivo da ABA, porem encontra-se no momento inadimplente com nossa associação.
- c) Que o segundo professor da UNIOESTE, contratado pelo INCRA para a elaboração deste laudo, Roberto Biscoli, não é associado da ABA.
- d) Que, segundo informações públicas constantes no CV Lattes sobre a formação e produção intelectual, o associado Antonio Pimentel Pontes Filho é mestre em antropologia pela UFSC (2002) e realiza atualmente doutorado em Ciências Sociais na UNISINOS e sua dissertação e tese tratam de monges beneditinos e cartuxos e que o segundo pesquisador que assina o laudo não tem mestrado em antropologia, sendo dissertação de mestrado sobre comunidade italiana, defendido no curso de Ciências Sociais da UEL. Ambos os contratados pelo INCRA através da UNIOESTE, não são portanto especialistas na temática quilombola nem em outras temáticas aproximadas da demanda de relatório antropológico no processo em questão.
- e) Que efetivamente o laudo apresentado tem vários problemas que envolvem questões éticas e profissionais da antropologia.

Encaminhamento proposto

Face a estas constatações a comissão de ética sugere ao Conselho Diretor da ABA o seguinte encaminhamento:

1. Advertência ao associado sobre seu procedimento profissional no processo em curso, que infringiu gravemente o Código de Ética da Associação.

2. Alerta ao INCRA e Ministério Público do Estado do Paraná sobre os riscos éticos, políticos e financeiros para a União, em decorrência da não observância de acordo com a ABA na indicação de associados para elaboração de laudos antropológicos para demarcação de territórios quilombolas e indígenas.

Atenciosamente

Comissão de Ética

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'M' followed by a horizontal line and a vertical stroke.

Miriam Grossi (Presidente)

A handwritten signature in black ink, featuring a large, sweeping loop followed by a vertical stroke.

Luís Roberto Cardoso de Oliveira (membro)

A handwritten signature in black ink, with a cursive style and a prominent loop.

Carlos Caroso (membro)

Brasília, 10 de dezembro de 2012.

Ofício nº 096/2012/ABA/PRES

Ao Sr.

Antônio Pimentel Pontes Filho

Associado efetivo da ABA

Assunto: Advertência sobre procedimento profissional no processo em curso, que infringiu gravemente o Código de Ética da Associação

Prezado Sr.,

Recebemos demanda proveniente da ONG Terra de Direitos solicitando providências institucionais para seu afastamento da ABA, em função do laudo emitido sob vossa responsabilidade sobre a comunidade quilombola Manuel Círiaco dos Santos, realizado por equipe do UNIOESTE, sob demanda do INCRA/PR.

Para verificar a denúncia, a comissão de ética analisou os seguintes documentos:

- a) Representação da ONG Terra de Direitos, sediada no Paraná, assinado por seu assessor jurídico, Fernando Gallardo Vieira Prioste;
- b) Cópia do laudo elaborado por Antonio Pimentel Pontes Filho em parceria com Roberto Biscoli, ambos professores vinculados à UNIOESTE.
- c) Parecer sobre o Relatório antropológico elaborado pelo associado, feito pela Profa Dra Eliane Cantarino O'Dwier, assessora para laudos antropológicos da presidência da ABA;
- d) Carta precatória do Ministério Público Federal do Paraná contra a UNIOESTE.
- e) CV Lattes dos senhores Antonio Pimentel Pontes Filho e Roberto Biscoli.

A partir desta extensa documentação, a comissão de ética constatou que:

- a) A ABA não foi consultada pelo INCRA do Paraná para indicação de associado habilitado para elaboração do laudo em questão.
- b) Que Antonio Pimentel Pontes Filho professor da UNIOESTE, indicado pela instituição para realização do contrato solicitado pelo INCRA do Paraná é associado efetivo da ABA, porem encontra-se no momento inadimplente com nossa associação.
- c) Que o segundo professor da UNIOESTE, contratado pelo INCRA para a elaboração deste laudo, Roberto Biscoli, não é associado da ABA.

- d) Que, segundo informações públicas constantes no CV Lattes sobre a formação e produção intelectual, os contratados pelo INCRA através da UNIOESTE, não são especialistas na temática quilombola nem em outras temáticas aproximadas da demanda de relatório antropológico no processo em questão. Segundo os documentos públicos na página do CNPq, o associado Antonio Pimentel Pontes Filho é mestre em antropologia pela UFSC (2002) e realiza atualmente doutorado em Ciências Sociais na UNISINOS e sua dissertação e tese tratam de monges beneditinos e cartuxos e que o segundo pesquisador que assina o laudo não tem mestrado em antropologia, sendo dissertação de mestrado sobre comunidade italiana, defendido no curso de Ciências Sociais da UEL.
- e) Que efetivamente o laudo apresentado tem vários problemas que envolvem questões éticas e profissionais da antropologia.

A comissão de ética deliberou sobre o processo e constatou a infringência do código de ética da ABA nos seguinte parágrafo:

*Parágrafo 2 relativo ao item 3 – Constituem-se responsabilidades dos antropólogos: “Na elaboração do trabalho, não omitir informações relevantes, a não ser nos casos previstos anteriormente.”

A infringência a este parágrafo pode ser constatada, segundo análise do laudo produzido, pela série de equívocos interpretativos na análise do material apresentado.

Deste modo, seguindo o regimento da ABA no Art. 17. São deveres dos/as associados/as: item d) obedecer ao Código de Ética da Associação Brasileira de Antropologia, vimos através desse ofício, formalizar uma **advertência** em relação a seu procedimento profissional no processo em curso, que infringiu gravemente o Código de Ética da Associação.

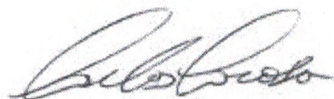
Atenciosamente,

Comissão de Ética da Associação Brasileira de Antropologia

Miriam Grossi (Presidente)



Luís Roberto Cardoso de Oliveira (membro)



Carlos Caroso (membro)